

OK

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

ARM - 07413003006

CERTIDÃO 18660 - 0001 02320046

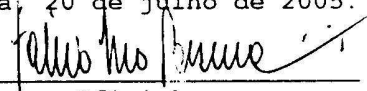
A Bel.^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 25.343, de ordem, em data de 01 de julho de 1997, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 8.915 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original. O teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Nº03, destinada a ZONIA 2º GRAU, situada à Rua Trento, Rua Cremona e AV. Firenze, no loteamento denominado JARDIM ABAPORU, nesta Capital, com a área de 4.157,790 metros quadrados, medindo: 26,950 de frente para a Rua Trento; 63,110 metros de fundo, dividindo com a Rua Cremona; 64,860 metros pelo lado direito, dividindo com a Av. Firenze; 97,470 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a APM-2; e, 8,430 metros mais 7,07 metros de chanfrado. PROPRIETARIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula número 24.453, Livro 02, fls. 01, do Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto 1181, de 11.04.97 - da Prefeitura Municipal de Goiânia, e nos termos do Art.23, da Lei 6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. Oficial,

=====
Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº60870, de 27.06.05.

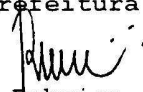
O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de julho de 2005.



Oficial.

P/ Prefeitura


Rubrica

